

1) Objeto Detalhado

O objeto consiste em fornecimento de refeições ao efetivo do Corpo de Bombeiros de Pirassununga, para as refeições do dia.

REFEIÇÃO	QUANTIDADE/DIA (APROXIMADAMENTE)
ALMOÇO	12
JANTAR	10

A empresa vencedora deverá fornecer as refeições (marmitex) compostas da seguinte forma:

- vasilha de isopor com 4 divisórias, contendo arroz branco, feijão carioca, 02 tipos de carne (vendo ser variadas, uma ave e uma carne bovina, ou peixe e carne suína, ou ave e carne suína, etc.), 01 guarnição (abobrinha, brócolis, cenoura, etc) e 01 tipo de salada

Os alimentos deverão sempre estarem conformidade com as normas de boas práticas quanto a higiene, conservação e manipulação.

O cardápio a ser seguido durante a semana pela contratada deverá ser encaminhado antecipadamente ao Comandante para aprovação com no mínimo 03 (três) dias de antecedência.

A contratada deverá arcar com os custos para a aquisição de todos os produtos a serem empregados nas refeições, como alimentos, utensílios e demais itens obrigatórios para o preparo, observando os padrões técnicos e higiênicos.

Poderá ainda ser necessário o aumento das refeições devido a cursos e visitas de autoridades, devendo para isso a empresa estar preparada para acompanhar as alterações, sendo que o responsável pelo Quartel avisará antecipadamente a quantidade a mais de refeições e quais serão utilizadas, por meio eletrônico, no prazo anterior 48 (quarenta e oito) horas da alteração.

O Estimativo total dos serviços para 06 meses ficará assim determinado:

REFEIÇÃO	QUANTIDADE
ALMOÇO	2.000
JANTAR	1.800
ADICIONAL (ALMOÇO/JANTAR)	200

As refeições deverão ser entregues no presente horário:

REFEIÇÃO	HORÁRIO
ALMOÇO	11:30 horas
JANTAR	18:30 horas